DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Atos Oficiais 4
Decretos 4
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA
VALOR DO CONTRATO: R$133.809,50
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: LIDIA BERNARDES MONTEIRO
VALOR DO CONTRATO: R$11.966,58
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: MANOEL DECIO TRAVAINI
VALOR DO CONTRATO: R$16.234,50
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: ALCIDES ANTONIO MARCHIONI
VALOR DO CONTRATO: R$17.700,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: JOÃO HENRIQUE ALFREDO CINTRA
VALOR DO CONTRATO: R$11.146,73
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: ADILEU ANTONIO VICTORASSO
VALOR DO CONTRATO: R$26.280,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: ANDRE LUIZ VICTORASSO
VALOR DO CONTRATO: R$10.743,31
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: BENEDITO LOPES DE SOUZA
VALOR DO CONTRATO: R$10.964,23
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: LUIZ RENATO RUFINO
VALOR DO CONTRATO: R$18.173,58
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: SERGIO MEDEIRO DA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R$12.139,75
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: WALDEMAR PADILHA FILHO
VALOR DO CONTRATO: R$10.755,88
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: JOSE CARLOS ZAMPERLINI
VALOR DO CONTRATO: R$9.414,17
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: ANNA CAROLINA BERNARDES VANZELLA
VALOR DO CONTRATO: R$11.798,50
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: PAULO EDUARDO RUFINO
VALOR DO CONTRATO: R$14.272,50
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: OSVALDO DE NADAI JUNIOR
VALOR DO CONTRATO: R$10.264,37
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 À 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.023, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuiçõeslegais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.383, de 05 de novembro de 2021, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 85.060,00 (oitenta e cinco mil e sessenta reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 85.060,00
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 365 0004 2040 0000 Gestão da Educação Básica
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
213 000 Educ. Infantil – Pré-escola – Convênios/entidades/f
Ficha: 64
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor ..... R$ 53.060,00
02 05 00 FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12 361 0004 2017 0000 Gestão da Educação Básica
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
262 000 Educação-Fundeb-Outros
Ficha: 78
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 5.000,00
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0007 2025 0000 Gestão da Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de Consumo
500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f
Ficha: 138
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor.... R$ 7.000,00
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0007 2026 0000 Gestão da Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de Consumo
500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f
Ficha: 147
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 20.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R$ 85.060,00 (oitenta e cinco mil e sessenta reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 05 00 FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12 361 0004 2016 0000 Gestão da Educação Básica
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
261 000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof. Educação
Ficha: 70
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 5.000,00
12 361 0004 2017 0000 Gestão da Educação Básica
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
262 000 Educação-Fundeb-Outros
Ficha: 74
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 53.060,00
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0007 2025 0000 Gestão da Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de Consumo
510 000 Assistência Social – Geral
Ficha: 137
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 7.000,00
08 244 0007 2026 0000 Gestão da Assistência Social
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
510 000 Assistência Social – Geral
Ficha: 144
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 20.000,00
ANULAÇÃO (-) 85.060,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de dezembro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

DECRETO Nº 2.032, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

Gustavo Sebastião da costa, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o dia 20 de fevereiro de 2023 intercala-se entre o final de semana e o dia 21 de fevereiro, data comemorativa do "Carnaval";

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 se revela de maior conveniência para os servidores e para Administração;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2023:

I – Dia 20 de fevereiro (segunda-feira);

II – Dia 21 de fevereiro (terça-feira).

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horasnão trabalhadas, à razão 01 (uma) hora diária, a critério da Administração Pública, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Portarias

PORTARIA Nº 13.668, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **JESSICA TUANI DE OLIVEIRA**, R.G. nº 47.358.022-6 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Creche, Faixa 1, Nível V"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.669, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **SILVIA APARECIDA VASSOLER ANCIOTO**, R.G. nº 18.092.571-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.670, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO

EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **SHIRLEI DIAS DE OLIVEIRA,** R.G. nº 48.256.077-0 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.671, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRECONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **SÍLVIA APARECIDA BALBINO FUSTER,** R.G. nº 24.541.729-1 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Creche, Faixa 1, Nível V",** constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensaiscom base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.672, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **SILMARA PEITL,** R.G. nº 23.644.462-1 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV",** constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.673, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **DANIELA CRISTINA DANTAS**, R.G. nº 49.509.703-2

SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV",** constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.674, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **ANA HELENA SIMONETTI GARCIA**, R.G. nº 32.576.582-0 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.675, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **MARIA DOS ANJOS DIAS DA ROCHA FABRO**, R.G. nº 26.728.155-9 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.676, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **VALÉRIA APARECIDA BESSA DOS SANTOS BAFINI**, R.G. nº 26.729.505-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.677, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **SHEILA CRISTINA SILVA DE CASTRO JANGROSSI**, R.G. nº 26.728.184-5 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível V"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.678, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **ANDERSON GODOY**, R.G. nº 43.206.197-6 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível II"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.679, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **THALIA SIMONETTI BOSQUE**, R.G. nº 45.245.112-7 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.680, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRECONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **MARCIA DIAS DA ROCHA MIRANDA**, R.G. nº 29.096.477-5 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de EnsinoFundamental II, Faixa 2, Nível I"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensaiscom base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.681, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **VICTOR EDUARDO GATTI**, R.G. nº 44.202.461-7 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I",** constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.682, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRECONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **EDNA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**, R.G. nº 39.129.718-1 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I",** constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensaiscom base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.683, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **ROBERTA ARROYO DE OLIVEIRA SPEGIORIN**, R.G. nº 33.567.186-X SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível V"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.684, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRECONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **ALESSANDRA REGINA RUSTI VALERIO**, R.G. nº 30.751.747-0 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível V"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensaiscom base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.685, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRECONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **MARIA DE FÁTIMA MENÉSIO SANTOS**, R.G. nº 18.880.063-3 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensaiscom base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.686, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRECONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **LINDOMAR PEDROSO DA SILVA**, R.G. nº 0560563620 SSP/BA, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível V"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensaiscom base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.687, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **ERICA CRISTINA PAIOLA**, R.G. nº 30.751.844-9 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.688, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **LUANA CAROLINA CERQUEIRA ROCHA BATISTA**, R.G. nº 47.967.116-3 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.689, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **ANA PAULA DE MORAES**, R.G. nº 46.278.602-X SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível V"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.690, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **JACILENE CARBONERA DOS SANTOS**, R.G. nº 42.811.197-X SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos

mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.691, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **SIMONE REGINA DAS NEVES**, R.G. nº 40.819.577-0 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.692, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **CAMILA BUOSI MORGADO DA SILVA**, R.G. nº 41.236.657-5 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.693, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **VILMA ROSA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA**, R.G. nº 49.584.218-7 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível V"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.694, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **TARIANA DE CÁSSIA MORELLI MACHADO**, R.G. nº 44.821.752-1 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.695, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **CRISTIANE CRISTINA GASPARETTO TIOSSI**, R.G. nº 40.819.530-7 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.696, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **LETÍCIA ALVES CHAVES**, R.G. nº 40.821.378-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.697, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de

2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **CLAUDETE AMARO DO VAL**, R.G. nº 18.555.481-7 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.698, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA RELATIVA AO MÉRITO POR ASSIDUIDADE, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO II, DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2010".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica atribuída aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação relativa ao mérito por assiduidade referente ao ano de 2022, conforme segue:

NOME DO PROFESSOR	Pontuação	OBS:
Adriana A. Bessa de Oliveira	0,5	
Adriana Fernandes	1,0	
Adriana Matilde Depieri Veiga	---	Afastada
Alice Cassiana Miatello de Oliveira	0,1	
Ana Rosa Storto Gonçalves	0,0	
André Ricardo Pampanin	0,5	
Andréa C. Peruchi	0,0	
Andreia de Almeida Pereira Bonifácio	1,0	
Andresa Aparecida Peres (1º Cargo)	0,5	
Andresa Aparecida Peres (2º Cargo)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II - Língua Portuguesa)	0,1	
Andreza Fonseca Somer (PEF II - Inglês)	0,5	
Carina Vanzella Sandrini (PEF II - Matemática)	1,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF I)	1,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF II - Artes)	1,0	
Cássia Rita Tomaz Menésio	1,0	
Catrini Ramos Buosi Lente	0,0	
Claudia Aparecida Vilha de Castro	0,5	
Claudia K. Barbarelli	0,0	
Claudia Tatiani Manfredo Coatti	0,5	
Claudineia Vassoura Alves	1,0	
Daniele Aparecida Lopes	1,0	
Ednalva Perpétua Peres (Professor Adjunto II)	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (PEF II- Matemática)	0,0	
Eliana Aparecida Roso	0,5	
Eliane Araujo Silva	0,0	
Érica Cristiane Basso Pignatari	-	afastada
Érica P. Bevilaqua Oliveira	1,0	
Francieli Roberta de Castro Visconde	0,5	
Ieda Oliveira Haines	0,0	
Isabel Cristina Pereira dos Santos	1,0	
Kelly Cristina de Oliveira (Professor Adjunto II)	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (PEF II – Inglês)	0,0	
Laraiza Maria Prates Neto	0,0	
Leia Batalha	0,5	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Inglês)	-	afastada
Luciana dos Santos Marcelino	1,0	
Lucimar Maria Fernandes Rosa	0,5	
Mara Lucia Fatarelli Amaral	0,5	
Marcélia Colato	0,5	
Márcia de Fátima R. Oliveira	10,5	
Márcia Maria M. Sanches	0,5	
Marcia Regina Alberto Alves	1,0	
Marcos Ap. Valentin	0,5	
Maria Aparecida B. Caldeira Motta	0,0	
Maria Aparecida Pazin Pessi	0,0	
Maria Elisabete Marchioni Vittorelli	0,0	
Maria Izilda Facio Garcia	1,0	
Maria Regina Vassoler Nogarol	0,0	
Maria Teresa dos Santos Mendes	0,0	
Maristela Cazotto Storto Saraiva	0,0	
Marta Regina Vizel Gomes	1,0	
Matilde M. de Oliveira Sandrini	0,5	
Monica Gabriela Castro	0,0	
Natalia Maria Lopes	1,0	
Osvaldo Leardini Junior (Professor Adjunto II)	0,0	
Osvaldo Leardini Junior (PEF II – Educação Física)	0,5	
Patrícia Utwari	0,5	
Paulo Sergio Alberto	1,0	
Priscila Damico	--	Afastada
Rachel Brosch Vanzella (Professor Adjunto II)	1,0	
Rachel Brosch Vanzella (PEF II - Inglês)	1,0	
Regiani Ap. L. M. Maziero	0,5	
Renata C. Sandrini Turco	0,0	
Renata Mulina da Silva Teles	1,0	
Renata Vicente Sandrini	0,5	
Rita de Cássia Pazin	1,0	
Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira	0,5	
Rosimeire Ap. Paneco Vituzzo	0,5	
Sabrina Somer	0,5	
Sandra Grassi Righetti	1,0	
Silvana Lenice Garcia	1,0	
Simone Ap. Viana Pinto	0,0	
Tassiana Fornazari Lente Sandrini	1,0	
Vanessa Detofolli da Silva	1,0	
Vinicius das Neves	0,0	

Artigo. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.900, de 1º. de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.699, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a atribuição de pontos aos servidores que especifica, relativa a dedicação exclusiva no cargo, para fins do disposto no inciso III, do art. 38 da Lei Complementar nº. 51/2010".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação relativa à dedicação exclusiva no cargo, referente ao ano de 2022, conforme segue:

NOME DO PROFESSOR	Pontuação	OBS:
Adriana A. Bessa de Oliveira	0,5	
Adriana Fernandes	0,5	
Adriana Matilde Depieri Veiga	--	Afastada
Alice Cassiana Miatello de Oliveira	0,5	
Ana Rosa Storto Gonçalves	0,5	
André Ricardo Pampanin	0,0	
Andréa C. Peruchi Campos	0,5	
Andreia de Almeida Pereira Bonifácio	0,5	
Andresa Aparecida Peres (1º Cargo)	0,0	
Andresa Aparecida Peres (2º Cargo)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II – Língua Portuguesa)	0,5	
Andreza Fonseca Somer (PEF II – Inglês)	0,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF II – Matemática)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF I)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF II – Artes)	0,0	
Cássia Rita Tomaz Menésio	0,5	
Catrini Ramos Buosi Lente	0,0	
Claudia Aparecida Vilha de Castro	0,5	
Claudia K. Barbarelli	0,5	
Claudia Tatiani Manfredo Coatti	0,5	
Claudineia Vassoura Alves	0,5	
Daniele Aparecida Lopes	0,5	
Ednalva Perpétua Peres (Professor Adjunto II)	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (PEF II – Matemática)	0,0	
Eliana Aparecida Roso	0,5	
Eliane Araujo Silva	0,5	
Érica Cristiane Basso Pignatari	-	afastada
Érica P. Bevilaqua Oliveira	0,5	
Francieli Roberta de Castro Visconde	0,5	
Ieda Oliveira Haines	0,5	
Isabel Cristina Pereira dos Santos	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (Professor Adjunto II)	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (PEF II – Inglês)	0,0	
Laraiza Maria Prates Neto	0,5	
Leia Batalha	0,5	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Inglês)	-	afastada
Luciana dos Santos Marcelino	0,5	
Lucimar Maria Fernandes Rosa	0,0	
Mara Lucia Fatarelli Amaral	0,5	
Marcélia Colato	0,5	
Marcia Ap. Martinho Geraldo	-	aposentou
Márcia de Fátima R. Oliveira	0,5	
Márcia Maria M. Sanches	0,5	
Marcia Regina Alberto Alves	0,5	
Marcos Ap. Valentin	0,0	
Maria Aparecida B. Caldeira Motta	0,5	
Maria Aparecida Pazin Pessi	0,5	
Maria Elisabete Marchioni Vittorelli	0,5	
Maria Izilda Facio Garcia	0,0	
Maria Regina Vassoler Nogarol	0,5	
Maria Teresa dos Santos Mendes	0,0	
Maristela Cazotto Storto Saraiva	0,5	
Marta Regina Vizel Gomes	0,0	
Matilde M. de Oliveira Sandrini	0,0	
Monica Gabriela Castro	0,5	
Natalia Maria Lopes	0,5	
Osvaldo Leardini Junior (Professor Adjunto II)	0,5	
Osvaldo Leardini Junior (PEF II – Educação Física)	0,0	
Patrícia Utwari	0,5	
Paulo Sergio Alberto	0,5	
Priscila Damico	----	Afastada
Rachel Brosch Vanzella (Professor Adjunto II)	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (PEF II - Inglês)	0,0	
Regiani Ap. L. M. Maziero	0,0	
Renata Cristina Bosi	-	afastada
Renata C. Sandrini Turco	0,0	
Renata Mulina da Silva Teles	0,5	
Renata Vicente Sandrini	0,0	
Rita de Cássia Pazin	0,5	
Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira	0,5	
Rosani de F. Guariente Oliveira	-	afastada
Rosimeire Ap. Paneco Vituzzo	0,5	
Sabrina Somer	0,5	
Sandra Grassi Righetti	0,0	
Silvana Lenice Garcia	0,5	
Simone Ap. Viana Pinto	0,5	
Tassiana Fornazari Lente Sandrini	0,5	
Vanessa Detofolli da Silva	0,5	
Vinicius das Neves	0,0	

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.901, de 1º. de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2023.

=GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA=
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.700, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 02 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ CARLOS TALASSO,** R.G. nº 25.850.091-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.701, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 02 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, a Servidora Público Municipal **MARICELINA SANDRINI**, R.G. nº 4.730.999-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.702, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 02 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2019 a 14 de dezembro de 2020, a Servidora Público Municipal **CARINA PASCHOAL,** R.G. nº 27.010.739-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.703, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇAGESTANTE"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de agosto de 2023, **Licença Gestante**, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009, a Servidora Pública Municipal **LUANA CAROLINA CERQUEIRA ROCHA BATISTA**, R.G. nº 47.967.116-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.704, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, a Servidora Público Municipal **ANDREIA DE ALMEIDA PEREIRA BONIFÁCIO,** R.G. nº 22.026.797 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.705, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 04 (quatro) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 1º. de janeiro de 2022, ao Servidor Público Municipal **EVANDIR JOSÉ MARCHINI,** R.G. nº 14.567.053 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.706, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 06 de fevereiro de 2023 a 1º. de agosto de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **KESLEY LETÍCIA NICOLETTI DE TOFFOLI,** R.G.nº 49.082.429-8 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.707, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 06 de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **LUCIANA FABIO STEFEN**, R.G. nº 30.404.948-7 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Creche, Faixa 1, Nível V"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de fevereiro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....